NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 62/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar reparos em 54,58 m² de piso vinílico de cor amadeirada, distribuídos em diversos compartimentos da Organização Militar, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da circulação de pessoas.

A existência de áreas danificadas ou deterioradas compromete a aparência, a conservação e as condições de utilização dos ambientes, podendo ocasionar riscos aos usuários, além de contribuir para o agravamento dos danos ao revestimento.

Dessa forma, faz-se necessária a execução dos serviços de reparo, visando restabelecer as condições adequadas de conservação, segurança, funcionalidade e estética dos espaços, prolongando a vida útil do revestimento e evitando a necessidade de substituições mais abrangentes no futuro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Armamento	Alexandre Coelho Gomes Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Execução do reparo de aproximadamente 54,58 m² de piso vinílico de cor amadeirada;
- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à realização dos serviços;
- Utilização de revestimento compatível com o piso existente, observando características de cor, tonalidade, espessura, textura e acabamento;
- Remoção das partes danificadas do revestimento, quando necessário;
- Preparação e regularização da superfície para recebimento do novo revestimento;
- Aplicação adequada de adesivos e materiais de fixação, conforme as recomendações do fabricante;
- Garantia de acabamento uniforme, sem desníveis, bolhas, frestas ou partes soltas;
- Limpeza e organização dos locais após a conclusão dos serviços;
- Execução dos trabalhos de forma a minimizar os impactos na rotina e nas atividades desenvolvidas nos compartimentos.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, bem como disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado, tais como:

1. Manutenção corretiva pontual: realização de reparos somente nas áreas danificadas, preservando as partes do revestimento que ainda apresentam condições adequadas de utilização.

2. Substituição integral do revestimento: retirada de todo o piso existente e instalação de novo revestimento nos compartimentos contemplados.

3. Contratação de empresa especializada: contratação de empresa do ramo para fornecimento dos materiais e execução dos serviços de reparo.

Após análise das alternativas, entende-se que a contratação de empresa especializada para realização dos reparos apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a necessidade de recuperar as áreas comprometidas sem promover a substituição desnecessária de todo o revestimento existente.

A pesquisa de preços deverá considerar valores praticados no mercado para fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar o reparo de 54,58 m² de piso vinílico de cor amadeirada, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários.

Os serviços serão realizados nos seguintes compartimentos:

- Praça d'Armas;
- Lobby dos Oficiais;
- Lobby da Frigorífica;
- Coberta CB/MN AV;
- Coberta SO/SG AV;
- Banheiro SO/SG AV;
- Banheiro CB/MN AV;
- Banheiro dos Oficiais;
- Banheiro do Comandante;
- Passadiço;
- SECOM.

A execução compreenderá a avaliação das condições do revestimento, remoção das partes danificadas, preparação da superfície, aplicação do novo material, acabamento e limpeza dos locais.

Deverá ser assegurada a compatibilidade do revestimento instalado com o piso existente, de modo a manter a padronização visual dos ambientes e garantir a qualidade do serviço executado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a contratação corresponde a 54,58 m² de piso vinílico de cor amadeirada, considerando a necessidade de reparo dos compartimentos anteriormente relacionados.

A metragem deverá ser utilizada como referência para elaboração do orçamento e dimensionamento dos serviços, podendo ser confirmada por meio de levantamento técnico nos locais de execução.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

1	Serviço de reparo de piso vinílico de cor amadeirada, incluindo materiais e mão de obra	m²	54,58

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 10.000,00

O valor, dada a unidade de medida, é de R$10.000,00 (dez mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste na execução de serviços de mesma natureza, com características técnicas semelhantes e necessidade de padronização do revestimento utilizado.

A contratação de uma única empresa favorece a uniformidade dos materiais e dos acabamentos, facilita a fiscalização, proporciona melhor coordenação dos trabalhos e reduz os riscos de incompatibilidade entre os serviços executados.

Além disso, o parcelamento poderá ocasionar dificuldades de gerenciamento e possíveis diferenças de tonalidade, textura e qualidade entre os revestimentos instalados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços previstos possuem caráter específico e poderão ser executados de forma independente, desde que sejam disponibilizadas as condições adequadas de acesso e preparação dos ambientes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da Organização Militar, contribuindo para a conservação das instalações físicas e a preservação do patrimônio público.

A iniciativa busca atender às demandas de manutenção identificadas nos compartimentos contemplados, proporcionando melhores condições de utilização dos espaços e evitando o agravamento dos danos existentes.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os instrumentos de planejamento e as diretrizes administrativas aplicáveis à Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização dos serviços, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Recuperação das condições adequadas de conservação dos pisos vinílicos;
- Melhoria da aparência e da padronização visual dos compartimentos;
- Maior segurança e conforto para os usuários;
- Redução de riscos relacionados a partes soltas, desníveis e deterioração do revestimento;
- Prolongamento da vida útil do piso existente;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas futuras;
- Valorização e preservação do patrimônio público;
- Melhoria das condições de utilização dos ambientes da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da execução dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização de vistoria técnica nos compartimentos contemplados;
- Confirmação das áreas que necessitam de reparo e da metragem total de 54,58 m²;
- Verificação da compatibilidade do material a ser utilizado com o revestimento existente;
- Definição de cronograma para execução dos serviços, de modo a minimizar interferências nas atividades da Organização Militar;
- Disponibilização dos ambientes para realização dos trabalhos;
- Designação de servidor ou militar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Verificação da qualidade dos materiais empregados e dos serviços realizados;
- Recebimento dos serviços após a constatação de que foram executados em conformidade com as especificações estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos sólidos provenientes da retirada de partes danificadas do revestimento, embalagens de materiais, sobras de adesivos e demais insumos utilizados.

Como medidas para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas práticas de gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando-se a legislação vigente.

Deverá ser priorizada a utilização racional dos materiais, evitando desperdícios, bem como a manutenção das partes do revestimento que ainda apresentem condições adequadas de utilização.

Os resíduos gerados deverão ser acondicionados e destinados corretamente, evitando o descarte irregular e a contaminação do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para execução do serviço de reparo de 54,58 m² de piso vinílico de cor amadeirada, contemplando os compartimentos relacionados.

A solução proposta apresenta-se adequada para atender à necessidade identificada, permitindo a recuperação das condições de conservação, segurança, funcionalidade e estética dos ambientes, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, desde que atendidos os requisitos técnicos, administrativos e legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE COELHO GOMES JUNIOR

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 14:22:16.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:03:46.